

SEEB - Manhuaçu - MG - SETEMBRO de 2024

FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL CONQUISTAM AVANÇOS NAS NEGOCIAÇÕES DAS CLÁUSULAS ESPECÍFICAS PARA RENOVAÇÃO DO ACT



- Movimentação de Pessoal:** Redução do prazo de concorrência para nomeações de 24 para 12 meses, com maior flexibilidade para promoções.
- Teletrabalho (TRI):** Expansão do teletrabalho, dobrando o número de escritórios em todos os estados até o final do ano.
- Praças de Difícil Provimento:** Criação de um programa de incentivo financeiro para estimular a permanência em 173 praças de difícil provimento.
- Verba de Deslocamento – Refeição:** Aumento do valor de refeição de R\$ 27,00 para R\$ 73,30 para jantares, almoços, e refeições em finais de semana e feriados.
- Saúde e Previdência para Incorporados:** Compromisso de apresentar proposta para CASSI e PREVI até 31/07/2025.
- Nova Tabela de Pontuação por Mérito:** Expansão das faixas de pontuação de 4 para 6, beneficiando 50% dos funcionários, com implantação no segundo semestre.
- Novo Prêmio Conexão da Rede:** Premiação para funcionários que superarem metas, com aumento de 83% nos premiados.
- Rede de Negócios/Caixas Executivos:** Manutenção

da remuneração dos Caixas Executivos até dezembro de 2024, com priorização para novas funções e qualificação.

- Supervisor de Atendimento:** Criação de 4.000 vagas para nova função com jornada de 6 horas e 2.700 vagas com jornada de 8 horas, além de 500 vagas de Gerente de Relacionamento, beneficiando mais de 11 mil funcionários.
- Elevação do Valor de Referência (VR):** Aumento para Assistente de Negócio e Assistentes Operacionais Júnior e Pleno.
- PLR:** Elevação do teto de 6 para 7 salários por ano, com nova regra válida a partir de SET/2024.
- Demissão Sem Justa Causa:** Inclusão de cláusula para inibir demissões sem justa causa.

Essas propostas somam-se a conquistas anteriores, como a redução da jornada para pais de dependentes PCDs, ajustes no Banco de Horas Negativas, retorno de vigilantes em todas as unidades de varejo, criação de um Comitê de Ética Paritário, e um reajuste de 4,64% nas cláusulas econômicas a partir de 01/09/2024. Para 2025, o aumento real será de 0,6%. Agora está na vontade das assembleias, que serão realizadas em todo o país e por serem soberanas, decidirão pela aceitação ou não do Acordo Coletivo de Trabalho, proposto pelo Banco do Brasil.